



**ADENDA**  
**CONTRATO PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO**

Entre:

1. Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representado por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante;  
e
2. Clube de Atletismo da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede no Estádio Municipal da Marinha Grande, 2430-901 Marinha Grande, NIPC 503912530, representada por Ana Paula Domingues Agostinho André, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 10/12/2018, a presente adenda ao contrato-programa de patrocínio desportivo celebrado em 19 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

**Artigo 1.º**

A cláusula 4.ª, n.º 2, passa a ter a seguinte redação:

2 – O patrocínio financeiro corresponde ao valor dos custos previstos para execução do evento desportivo na componentes de custos com Despesas de Combustível, Fotocópias, Águas e Lembranças previstas no orçamento detalhado que acompanha o processo de candidatura.

**Artigo 2.º**

1. A presente adenda ao contrato produz efeitos após a sua publicação no site institucional do Município da Marinha Grande.

A presente adenda ao contrato-programa de patrocínio desportivo foi aprovada através de deliberação da Câmara Municipal de 10/12/2018

Marinha Grande, 20 de dezembro de 2018

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante



**CLUBE ATLETISMO DE  
MARINHA GRANDE**  
Cont. 503 912 530 / Apartado 318  
Telef./Fax 244 512 177  
2431-094 MARINHA GRANDE  
A DIRECÇÃO

